



Entrega de kit escolar encanta pais e alunos no retorno às aulas da rede municipal

PÁG 04

Ouvidoria municipal realiza quase 2 mil atendimentos em 2022

PÁG 05

GCM impede furto de peça de comporta após CCO acionar equipe em patrulhamento

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	10
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	13
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	20
Seção de Licitações	25
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	31
Atos Administrativos	31
Atos dos Secretários	31
Pessoal	31
Licitações	31
Demais Atos	31

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogério Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



ENTREGA DE KIT ESCOLAR ENCANTA PAIS E ALUNOS NO RETORNO ÀS AULAS DA REDE MUNICIPAL

Entregas, alegria e socialização marcaram o primeiro dia de aula da rede municipal de São Vicente no ano letivo de 2023. Nesta segunda-feira (6), os profissionais da Secretaria de Educação (Seduc) deram boas-vindas aos pequenos e seus pais.

Pelo segundo ano consecutivo, os alunos receberam das mãos dos professores, do prefeito Kayo Amado e da secretária de Educação, Nivea Marsili, o tão esperado kit com material escolar, contendo mochila, caderno, lápis, régua, borracha, agenda, lápis de cor, tesoura, entre outros itens.

“Agora isso é realidade em São Vicente. Até outro dia, nossas crianças dependiam da compra de material, porque não havia entrega. Ficou no passado”, declarou o prefeito Kayo Amado.

A secretária Nivea Marsili ressaltou que a educação é a principal ferramenta para transformar a sociedade a longo prazo. “É pela educação que a gente muda o mundo. Não tem outra solução. É proporcionando ensino de qualidade a todos, especialmente as pessoas em situação de

vulnerabilidade social. Equipar o profissional também é essencial, pois qualifica o trabalho do professor e, consequentemente, reflete no aprendizado da criança”.

Conquistas - Para março, está programada a entrega do uniforme completo para os alunos da rede municipal. Com confecção já em andamento, trata-se de mais um marco na virada de chave promovida pela Secretaria de Educação (Seduc) no setor. Esta será a primeira vez na história de São Vicente que as crianças receberão o conjunto completo, composto por camiseta, bermuda, short-saia, calça, casaco, meias e tênis, além de mochila. De maneira inédita, todos esses itens passam a se tornar realidade na vida dos mais de 36 mil estudantes matriculados nas escolas municipais.

Em 2022, também pela primeira vez a rede municipal foi contemplada com a entrega dos kits escolares, notebooks a todos os docentes e equipamentos multimídia. Para as aulas de educação física e diversão da criança, ainda foram entregues kits esportivos, brinquedos pedagógicos e parquinhos de recreação, com balanços, escorregadores, gangorras, cestas de basquete, redes de vôlei e traves de gol-caixote, tudo para atender às diferentes faixas etárias.

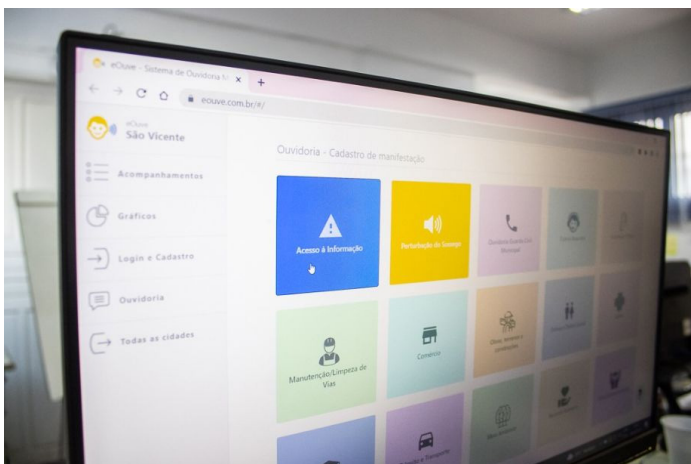
Dando sequência a este projeto que visa reformular o sistema educacional da Cidade, neste ano a Prefeitura reinaugura oito escolas. Vale lembrar que, em 2022, diversas unidades passaram por reforma, como a EMEF CAIC Ayrton Senna.

Nova iniciativa da Prefeitura, os Ambientes Municipais de Ensino Integral (AMEI's) também passam a integrar o âmbito educacional de São Vicente, oferecendo ensino em tempo integral. A primeira AMEI entregue é a Rei Pelé, com inaugurada no

final de janeiro, homenageando o Atleta do Século.

Calendário - O calendário escolar deste ano está definido. No Ensino regular, as aulas seguem até 22 de dezembro, totalizando 201 dias letivos, com recesso de 10 a 21 de julho. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), o primeiro semestre segue até 4 de julho, enquanto o segundo semestre encerra-se em 22 de dezembro.

Educação em números - São Vicente inicia o ano letivo com 39.808 alunos matriculados na rede municipal, que conta com 50 creches, 62 escolas, dois Centros de Educação de Jovens e Adultos, dois projetos semi profissionalizantes e dois NUMAA's, totalizando 1.672 professores, além de 282 profissionais na equipe pedagógica, entre diretores, coordenadores e assistentes de direção.



OUVIDORIA MUNICIPAL REALIZA QUASE 2 MIL ATENDIMENTOS EM 2022

Com o objetivo de manter uma relação de transparência com os munícipes, a Ouvidoria Municipal disponibilizou o relatório anual de 2022, que conta com todos os

atendimentos realizados no setor.

No total, foram 1.958 atendimentos, entre reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios. Deste montante, 1.741 foram concluídos e 217 continuam em andamento pelas secretarias competentes.

Em comparação ao ano de 2021, com relação aos números totais, houve uma queda de 672 manifestações. O período entre os meses de fevereiro e setembro de 2022 teve redução do número de manifestações recebidas em relação ao mesmo período do ano anterior.

Verificou-se ainda, que 52% das ocorrências foram registradas por meio do site da Prefeitura e pelo sistema eOuve.

A implantação do sistema eletrônico de ouvidoria, teve como principal objetivo dar transparência aos registros, com a sistematização de todas as manifestações, melhorar o fluxo nas tramitações, diminuir o tempo de resposta aos usuários e eliminar a utilização do papel, contribuindo com a preservação do meio ambiente.

Serviço

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, que tem por finalidade receber as manifestações, encaminhar às Secretarias responsáveis e responder aos cidadãos.

Canais de Atendimento da Ouvidoria Municipal

Telefones: 162 / (13) 3579-1325/ (13) 3579-1326

Presencial: Rua Frei Gaspar, 384 - sala 07 - Centro

Site: Clique aqui para registrar sua manifestação



GCM IMPEDE FURTO DE PEÇA DE COMPORTA APÓS CCO ACIONAR EQUIPE EM PATRULHAMENTO

Uma ação conjunta das forças de segurança de São Vicente resultou na intervenção da Guarda Civil Municipal (GCM) em uma ocorrência de furto de peça de comporta, na Avenida Castelo Branco, bairro Cidade Náutica, na sexta-feira (3).

O Centro de Controle Operacional (CCO) recebeu uma denúncia anônima sobre o caso e, imediatamente, acionou uma equipe que estava em patrulhamento. Os profissionais flagraram quatro indivíduos transportando uma peça de ferro da comporta até um caminhão estacionado no local. Além disso, os agentes constataram a presença de um maçarico e dois botijões de gás, itens utilizados para cortar a ferragem da estrutura.

Diante dos fatos, os infratores foram encaminhados ao 2º Distrito Policial (DP) da Cidade, ficando à disposição das autoridades.

Denúncias - Caso o munícipe presencie alguma movimentação suspeita nas ruas, pode denunciar pelo telefone 153, ou acio-

nar o botão do pânico de um dos 30 totens de segurança espalhados pela Cidade.

Comportas - Recentemente, São Vicente adquiriu a liberação de R\$ 25 milhões em recursos fornecidos pelo Governo do Estado para a instalação de sete comportas contra enchentes que irão amenizar os danos causados pelas fortes chuvas e a alta da maré. A Avenida Castelo Branco é uma das contempladas.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4386, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

Proc. n.º 4197/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4387, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão de ação de despesa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Proc. n.º 4060/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Ação n.º 0020 - Custeio da liquidação, dissolução e extinção da CODESAVI - LC 934/2019 na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A ação inclusa no art. 1º desta Lei integrará o Programa 0008 – Gestão Financeira na unidade orçamentária 02.07 – Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A classificação orçamentária incluída no orçamento será 02.07.01.28.846.0008.0020:

I – 3.1.90.11.00

II – 3.1.90.13.00

III – 3.1.90.91.00

IV – 3.1.90.94.00

V – 3.3.90.30.00

VI – 3.3.90.36.00

VII – 3.3.90.39.00

VIII – 3.3.90.91.00

Art. 4º Os recursos necessários para a abertura do crédito previsto nesta Lei são provenientes de anulação de valor até o limite da seguinte dotação orçamentária:

I - 02.07.01.28.843.0007.0004.4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º 4909/23.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.05.01.12.362.0051.2143.95.282.0000.3.3.90.39.00	Alimentação Escolar – Rede Estadual	2.250.000,00
Total		2.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DE	VALOR LANÇADO
Alimentação Escolar – Rede Estadual	95	282.0000		2.250.000,00
TOTAL				2.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 01 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º 4989/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 163.375,07 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.18.01.10.302.0019.1134.95.302.0051.4.4.90.52.00	Investimento na Atenção Especializada à Saúde	163.375,07
Total		163.375,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DE	VALOR LANÇADO
Investimento na Atenção Especializada à Saúde	95	302.0051		163.375,07
TOTAL				163.375,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º 5436/2023.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 2.042.113,60 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.02.01.04.128.0004.2017.01.110.0000.3.3.50.39.00	Pagamento de Adolescentes Aprendizizes	120.000,00
02.02.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	Vale Transporte	1.723.113,60
02.03.01.08.846.0071.0019.01.510.0000.3.3.90.93.00	Outros Encargos Gerais	70.000,00
02.04.01.04.128.0004.2017.01.110.0000.3.3.50.39.00	Pagamento de Adolescentes Aprendizizes	30.000,00
02.23.01.11.331.0003.2015.01.110.0000.3.3.90.46.00	Cesta Básica	93.000,00
02.24.02.04.128.0004.2017.01.110.0000.3.3.50.39.00	Pagamento de Adolescentes Aprendizizes	6.000,00
Total		2.042.113,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.042.113,60 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	Vale Transporte	1.034.740,94
02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.93.00	Outros Encargos Gerais	70.000,00
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	249.000,00
02.13.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	Vale Transporte	463.286,12
02.24.03.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	Vale Transporte	225.086,54
Total		2.042.113,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

9

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 029/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 456/2021,

RESOLVE

Colocar a servidora Lilian Freitas de Moura, Registro n.º 18.331, Técnico de Compras, Ref. "K", à disposição da Câmara Municipal de Santos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1054, de 7 de julho de 2022, e o constante no Processo Administrativo n.º 14.970/2021,

RESOLVE

Incluir o Sr. Willian dos Santos Tonelli, Registro Funcional n.º 63.280, para na condição de suplente, compor a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 137/GP/2022, de 22 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 02 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 004

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra nº 917/2021, A.F. nº 303/2023, firmado com a empresa: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. nº 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. nº 12893;

II – Processo de Compra nº 1172/2022, A.F. nº 383/2023, firmado com a empresa: KLM LTDA. ME.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. nº 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. Nº 12893;

III – Processo de Compra nº 1268/2021, A.F. nº 351/2023, firmado com a empresa: NATALINO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. nº 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. nº 12893;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de Fevereiro de 2023.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA N.º 01/23 – SESPOR

Designa servidor da Secretaria de Esporte e Lazer para fiscalização dos Contratos que especifica.

WAGNER PARAGUAY, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE

Art. 1º – Fica Designado o Auxiliar Administrativo, Rafael Gomes de Lima, Reg. nº 61.611, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer:

I – PG – Pregão nº 0165/2022 – Processo Administrativo nº 39529/2021 – SR nº 143/2021, AF 3158/2022, firmado com a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (417173), CNPJ: 04.013.164/0001-04;

II – PG – Pregão nº 0165/2022 – Processo Administrativo nº 39529/2021 – SR nº 143/2021, AF 3162, firmado com a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI (380614), CNPJ: 21.278.096/0001-24;

III – PG – Pregão nº 0165/2022 – Processo Administrativo nº 39529/2021 – SR nº 143/2021, AF 3155/2022, firmado com a empresa PEGADAS DOCES LTDA. – ME (353216) CNPJ: 08.961.988/0001-67.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de fevereiro de 2023.

David Riesco

Secretário de Esportes e Lazer em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 220/SEGES/2023

Altera a Portaria SEGES nº 1.185, de 15 de setembro de 2022, para determinar a inclusão de novos processos de autuação exclusiva em âmbito eletrônico e exclusivamente por meio do São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel.

Proc. 20134/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal

de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto nº 5.802, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria SEGES nº 1.185, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, mantido o "caput":

"Art. 2º. Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no São Paulo Sem Papel - SP Sem Papel:

...

XX - cessões de servidores a órgãos, entidades ou Poderes de outros município, do Estado ou da União;

XXI - transferência ou alteração de lotação de servidores e empregados públicos entre órgãos da Administração Direta do Município;

XXII - concursos e processos seletivos;

XXIII - solicitações para prorrogação de posse ou início de exercício;

XXIV - abertura de créditos suplementares e especiais nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

XXV - reconhecimento de duplo vínculo, nos termos do artigo 37, XVI, da Constituição Federal; ..." (NR)

Art. 2º. Os documentos tratados nesta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental - DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico, mantidas as demais disposições da Portaria SEGES nº 1.185, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA N.º 001/23**

Dr.ª Michelle Luís Santos, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 2616/MS/GM de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital do Vicentino:

– Mirella de Fátima Fukuda, CRM 97633, RG 23092107-3, CPF 258369588-66, Diretora Técnica;

– Paula Baptista Carvalho, CRM 77881, RG 7038403-7, CPF 933078967-68, Responsável pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);

– Fabiana Brasília, COREN 079206, RG 263365135-6, CPF 121353718-58, Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);

– Maria José Bernardo da Silva, COREN 611272, RG 20373363, CPF 115138858-04, Gerente de Enfermagem;

– Luciana Santos de Freitas Melo, COREN 242155, RG 58883042-2, CPF 226198378-63, Enfermeiro Educação Permanente;

– Patricia Cristina de Oliveira Valentim, RG 35397819-x, CPF 373415428-61, Responsável Administrativa;

– Verônica Mara Teixeira, CRBM 25228, RG 40418826-6, CPF 368656748-20, Biomédica responsável pela microbiologia do laboratório AFIP;

– Dayana de Souza Almeida, CRF 36611, RG 32766345-5, CPF 301959158-95, Farmacêutica;

– Priscila Pompeu Cecchi, CRN 312920, RG 15292292-1, CPF 295246338-76, Nutricionista.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, 24 de janeiro de 2023.

Dra. Michelle Luís Santos

Secretária da Saúde

PORTARIA N.º 007/22

Dr.ª Michele Luís Santos, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital do Vicentino de São Vicente:

– Mônica Passo, CRM 108747, RG 26216360-3, CPF 268182388-90, Médica Nutróloga;

– Priscila Pompeu Cecchi, CRN3 12920, RG 152922921, CPF 295246338-76, Nutricionista;

– Aline Rodrigues Malachias, CRFa 10180, RG 283640054, CPF 29982646893, Fonoaudióloga;

– Leonícia Liberato, COREN 432089, RG 201331408, CPF 12143849869, Enfermeira;

– Felipe Barbosa Pereira, CRF 78043, RG 420513942, CPF 41773356810, Farmacêutico.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, 25 de novembro de 2022.

Dra. Michelle Luís Santos

Secretária da Saúde

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 35433/2019. Interessado: Rosana Pereira do Nascimento. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, INDEFIRO o solicitado em fls. 35.

Processo n.º 55585/2022. Interessado: Andrea da Fonseca Cardoso de Sousa. Assunto: Solicita Nova Consulta / Avaliação. Despacho do Subsecretário: Considerando que inexistentes elementos suficientes a autorizar a revisão do "decisum", nos termos do art. 39, parágrafo único, I, da Lei Complementar n.º 1.037/2021, indefiro o recurso interposto.

Processo n.º 1063/2023. Interessado: Talita Martins Alves Degasperi. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Malgrado haja anuência da origem, são notórias as limitações de mão-de-obra desta PMSV, razão pela qual indefiro o pedido de LSV.

Processo n.º 2582/2023. Interessado: Cristina Celia Neri Borges. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, DEFIRO o requerido às fls. 02.

Processo n.º 2960/2023. Interessado: Creuza Costa Coelho. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESA, DEFIRO o solicitado em fls. 02.

Processo n.º 3009/2023. Interessado: Thiffany Taciane Rodrigues Moraes. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESA, DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 3053/2023. Interessado: Patricia Aparecida Santos. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESA, DEFIRO o requerido às fls. 02.

Processo n.º 3288/2023. Interessado: Simone Capella Matos Rosa. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESA, DEFIRO o solicitado às fls. 02.

Processo n.º 3357/2023. Interessado: Ozam Maria de Lima. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, DEFIRO o requerido às fls. 02.

Processo n.º 3541/2023. Interessado: Sara Ellen de Macedo. Assunto: Prorrogação de Prazo de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESA, Autorizo o solicitado às fls. 02.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

O Departamento de Aprendizagem e Estágio, pelo presente edital, vem divulgar os estagiários admitidos e desligados nos meses de **DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO 2023**, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da constituição Federal.

Estagiários Admitidos:

Nome	Admissão	Curso	Setor/Secretaria
Luiza Rafaela Menezes de Goes Jordão	12/5/22	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEFAZ
Andressa Cristina Sgarbi do Monte Gonçalves	12/5/22	JORNALISMO	SEDUC
Renan Pablo Custódio dos Santos	12/5/22	JORNALISMO	SEDUC
Thais Yassue Domingos Tagawa	1/2/23	INFORMÁTICA SUP	SEDUC
Jocasta Maria Araújo de Lima	12/1/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEFAZ
Thalita Oliveira Cordeiro da Silva	12/1/22	PSICOLOGIA	GP
Cristina Gonçalves Lane Valiengo	12/5/22	GESTÃO DE RH	SEGES
Carlos Daniel Rodrigues do Nascimento	12/1/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEFAZ
Maria Eduarda Barbosa Martinez	1/2/23	INFORMÁTICA SUP	SEDUC
Gabriel Ferreira de Souza	1/2/23	INFORMÁTICA SUP	SEDUC
Leonardo de Almeida Pereira	1/2/23	INFORMÁTICA SUP	SEDUC
Larissa Vieira de Araújo	1/2/23	ENGENHARIA CIVIL	SEDUC
Caio César Izidorio Domingues	1/2/23	TEC ADMINISTRAÇÃO	SEGES
Gustavo Guimarães Di Stefano	1/2/23	ENGENHARIA CIVIL	SEDUC
Mariana de Pinho Oliveira	1/17/23	JORNALISMO	SEICOM
Roberto de Almeida Filho	1/17/23	JORNALISMO	SEICOM
Yasmin Graceli Furtado	12/20/22	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES
Gabriel Andrade Peixoto de Melo	1/16/23	PSICOLOGIA	SEDUC
Gabrielly Vitoria Ferreira Alves	1/3/23	INFORMÁTICA SUP	SEGES
Karen Farias Fernandes dos Santos	1/3/23	AUDIOVISUAL	SEICOM
Roberto Sampaio Santos	1/9/23	TEC INFORMÁTICA	SUTIC
Adalberto Leandro Júnior	1/16/23	PSICOLOGIA	SEDUC
Josimara Rocha Dias	23/01/23	ARQUITETURA	SEL
Fernanda Sérgio Lotito	1/23/23	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEDUC
Cendy dos Santos Domingues	1/17/23	JORNALISMO	SEICOM

Desligados:

Nome	Término	Curso	Setor/Secretaria
Marinelli Lopes da Silva	12/1/22	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEICOM
Natalia Costa Farias Menezes	12/1/22	DIREITO	SEPLAG
Giovana Sakamoto Ribeiro	12/7/22	ESTAGIÁRIO SUP	GP
Enara de Brito Valério	12/7/22	ESTAGIÁRIO SUP	SEL
Amanda Cristina de Santana	12/9/22	PSICOLOGIA	SEDUC
Barbara Stefani Boaventura da Silva	12/12/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEFAZ
Fernando de Almeida Teixeira dos Santos Rios	12/13/22	ADMINISTRAÇÃO	SEJUR
Juan Martins dos Santos	12/16/22	INFORMÁTICA SUP	SEGES
Beatriz Figueiredo Duarte Lopes	12/16/22	PSICOLOGIA	SEDUC
Guilherme Esron Aguiar Cruz	12/30/22	JORNALISMO	SEICOM
Laryssa Aparecida Castro da Silva	12/31/22	TEC. ADMINISTRAÇÃO	SEFAZ
Tânia Mara da Silva	12/31/22	INFORMÁTICA SUPERIOR	SEDECT
Suellen Stephany Rodrigues	12/31/22	DIREITO	GP
Marcella R. C. de Moura	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SEGES
Nathally Santos Barros	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SEGES
Pedro Henrique Pupo Marques	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SEGES
Beatriz Saturnino de Castela Santos	12/31/22	TEC. ADMINISTRAÇÃO	SEGES
Giovanna Victoria Cardoso de Souza	12/31/22	TEC. ADMINISTRAÇÃO	SEGES
Julia Passos Silva	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SEGES
Ana Paula Ribeiro da Costa	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA	SECEC
Matheus Alves Terras	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA	SECEC
Dilson dos Santos	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA	SECEC
Peterson Cordeiro de Vasconcelos	12/31/22	ENGENHARIA CIVIL	SEDURB
Julia Valente Pereira	12/31/22	DIREITO	GP
Mariani Lourenço Margarido	12/31/22	ARQUITETURA	SEL
Bruno de Oliveira Santos	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SESAU
Daniela de Quadros Rodrigues	12/31/22	DIREITO	SEJUR
Juliana Moura de Brito	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Bianca Kimberly Silva Valério	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Priscila Gonçalves da Silva	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Aline Beatriz Araújo	12/31/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEMAM
Daisy Patricia da Silva	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Daiana Mendes	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Darlene Maria Paula F. da Silva	12/31/22	SEDUC-PROJETOS	SEDUC
Vitória Satile Rufino	12/31/22	SUTIC	SEGES
Yasmin de Lima Lizar	12/31/22	TEC. ADMINISTRAÇÃO	SESAU
Clayton da Silva Menezes	12/31/22	LETRAS	SEDUC
Beatriz Menes Soares	12/31/22	LETRAS	SEDUC
Isadora Lima Santana da Silva	12/31/22	LETRAS	SEDUC
Isabel Mecias Nascimento	12/31/22	LETRAS	SEDUC
João Pedro Figueira Rodrigues Feio	12/31/22	DIREITO	SEDOS
Amanda Keiko	12/31/22	DIREITO	SEJUR
Vitória Cristina Silva Lopes dos Santos	12/31/22	ENGENHARIA CIVIL	SEDUC
Guilherme Costa Pereira da Silva	12/31/22	ENG. CIVIL	SESP
Lilian Miyuki Tamashiro Ogama	12/31/22	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEFAZ
Gustavo Costa Arakaki	12/31/22	INFORMÁTICA SUP	SEDUC
Danielle Medeiros Amaral	12/31/22	TEC. INFORMÁTICA	SEDECT
Jéssica Cristina Souza Silva	12/31/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEFAZ
Maynara Jeniffer Sobral de Abreu Lima	12/31/22	PSICOLOGIA	SEDUC
Luiza de Arruda Basilio	12/31/22	PSICOLOGIA	SEDUC

Viviane de Oliveira Silva	12/31/22	PSICOLOGIA	SEDUC
Rose Cleide Ribeiro do Nascimento	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
Raquel Cassimiro Dionizio	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDUC
Felipe Balsa da Silva	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC)	SEDUC
Juan Silva de Oliveira	12/31/22	EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC)	SEDUC
José Ricardo Araújo da Silva Filho	12/31/22	LETRAS	SEDUC
Marcelo Nazareth de Souza	12/31/22	MATEMÁTICA	SEDUC
Yasmin Santana de Oliveira	12/31/22	MATEMÁTICA	SEDUC
Bianca Cataren S. Medeiros	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Rosilene Flor Barbosa	12/31/22	PEDAGOGIA	SEDUC
Kathleen Gabriela Fagundes Andronico	12/31/22	TURISMO	SETUR
Gabrielle Luiza da Costa Franco Alves	12/31/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEFAZ
Daniel Franklin de Brito Raposo	12/31/22	ED. FÍSICA (BACHARELADO)	SESPOR
Karen Silvana Spiller Andrade	12/31/22	FARMÁCIA	SESAU
Camila Alves Silva	12/31/22	SERVIÇO SOCIAL	SEHAB
Thays Silva	12/31/22	ENGENHARIA CIVIL	SEL
Fernanda Aparecida da Hora Gonçalves	12/31/22	NUTRIÇÃO	SEDUC
Jéssica Silva de Andrade	12/31/22	DIREITO	GP
Guilherme Duarte Sibilio	12/31/22	JORNALISMO	SEICOM
Vinicius Nascimento Dantas do Carmo	12/31/22	DIREITO	SEHAB
Guilherme Henrique Vendramini Rodrigues	12/31/22	ENGENHARIA CIVIL	SEL
Leonardo Fagundes Rocha	12/31/22	PSICOLOGIA	SEDES
Isabela Casado Paiva	12/31/22	RELAÇÕES PÚBLICAS	SEICOM
Ariane Gonzaga dos Anjos	12/31/22	FARMÁCIA	SESAU
Laura Lamouche Costa	12/31/22	JORNALISMO	SEICOM
Bruna de Castro Braga Santos	12/31/22	ADMINISTRAÇÃO	SESAU
Paloma Barbosa dos Santos	12/31/22	ADMINISTRAÇÃO	SEFAZ
Vinicius Kyoshi Arakaki	12/31/22	GESTÃO EMPRESARIAL	SEGES
Maria Eduarda Delesposte Mendonça	12/31/22	SERVIÇO SOCIAL	SEHAB
José Victor Santos Moraes	1/3/23	ADMINISTRAÇÃO	SEGES
Laryssa Lisboa da Silva	1/5/23	ADMINISTRAÇÃO	SECINP
Luana Moraes de Almeida	1/11/23	DIREITO	SEJUR
Ewerton Bonifácio Lima	1/12/23	ENGENHARIA ELÉTRICA	SEDUC
Ruth Araújo Custódio dos Santos	1/16/23	DIREITO	SEJUR
Kely de Fátima Cecilio Cruz	1/16/23	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEFAZ
Geane Andrade Correia	1/18/23	GESTÃO EMPRESARIAL	SEDECT
Jaqueline Bianca Francisca dos Santos	1/18/23	PSICOLOGIA	SEDUC
Mileny Soares da Silva	1/24/23	ARQUITETURA E URBANISMO	SEHAB

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria de Gestão, Notifica a Sra. **NATHALIA SARILHO DOS SANTOS**, CPF n.º 348.XXX.XXX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Proc. Adm. n.º 0705/2023 – Assunto: Faltas Injustificadas. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

PORTARIA N.º 166/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 68.327/2021,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 02 (dois) anos, de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2025, a servidora Helen Michelle Afonso Soares, reg. n.º 61.061, Auxiliar de Enfermagem, ref. “H”, com restrição a esforços físicos, subir e descer escadas, carregamento de pesos, deambulação excessiva e contato com o público, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de janeiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 167/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 56.421/2022,

RESOLVE:

I - Readaptar, em caráter definitivo, o servidor Calio Gomes da Silva, reg. n.º 62.935, Auxiliar de Serviços Básicos, ref. “C”, para exercer função de acordo com o Parecer Médico, não podendo subir/descer escadas, não ficar mais que 15 minutos em ortostatismo e não caminhar longas distâncias, na UBS Parque São Vicente, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de janeiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 175/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00164,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, Regiane de Souza Silva, reg. n.º 60.978, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 302 - SEAD, de 18 de fevereiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 176/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMOB-MEM-2022/00002, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Designar Adriana dos Santos Paixão, reg. n.º 15.356, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 3, ref. "F", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Antônio Ferreira da Silva, reg. n.º 63.409, Diretor ref. "M", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 177/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 55.191/2022,

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, pelo período de 01 (um) ano, de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, a servidora Elaine Fernandes Leão Sales,

reg. n.º 13.748, Auxiliar Administrativo, ref. "F", em ambiente calmo, sem atendimento ao público, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente. II - A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 01 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 178/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 51.343/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 01 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 179/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente - LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 22.325/2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 01 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 180/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SG-MEM-2022/00006, da Secretaria de Governo;

RESOLVE:

Designar Fábio Henrique da Silva, reg. n.º 18.597, Encarregado de Serviços do Procon, ref. "J", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Amanda Reny Ribeiro, reg. n.º 64.077, Coordenador, ref. "L", da Secretaria de Governo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 181/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SH-MEM-2023/00003, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Designar Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Barbosa Tavares Cid, reg. n.º 63.482, Diretor, ref. "M", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 184/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º SGE-PRC-2022/00074,

SGE-PRC-2022/00111,
SGE-PRC-2022/00155,
SGE-PRC-2022/00219,

SGE-PRC-2022/00147,
SGE-PRC-2022/00156,
SGE-PRC-2022/00236, SGE-
PRC-2022/00277,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 09 de novembro de 2022 o item "I-ab" da portaria n.º 1443, que nomeou Telma Sus, documento n.º 25.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";

II - Revogar, a partir de 19 de dezembro de 2022:

a. o item "I-b" da portaria n.º 1559, que nomeou Kauane Torres Laurentino, documento n.º 53.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

b. o item "I-c" da portaria n.º 1559, que nomeou Ohana Melo Machado, documento n.º 23.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

c. o item "I-d" da portaria n.º 1559, que nomeou Rogério de Souza Coelho Junior, documento n.º 37.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

d. o item "I-e" da portaria n.º 1559, que nomeou Ilia Gomes, documento n.º 63.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

e. o item "II-a" da portaria n.º 1559, que nomeou Gabriela Jaques Martins da Silva, documento n.º 47.XXX, para o cargo de Arquiteto, ref. "O";

f. o item "III-d" da portaria n.º 1559, que nomeou Silvia Carolina Giannetti, documento n.º 12.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "H";

g. o item "IV-a" da portaria n.º 1559, que nomeou Giselle Teixeira da Costa, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, ref. "H";

h. o item "IX-a" da portaria n.º 1559, que nomeou William Sampaio, documento n.º 21.XXX, para o cargo de Técnico de Radiologia, ref. "J";

III - Revogar, a partir de 09 de janeiro de 2023:

a. o item "II-a" da portaria n.º 0015, que nomeou Roberta dos Santos Galvão, documento n.º 38.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

b. o item "II-c" da portaria n.º 0015, que nomeou Pedro Coli de Freitas, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

c. o item "II-d" da portaria n.º 0015, que nomeou Joyce Leme de Oliveira, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

d. o item "II-e" da portaria n.º 0015, que nomeou Camila Neves do Nascimento Rosa, documento n.º 37.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

e. o item "II-a" da portaria n.º 0015, que nomeou Carlos Leite de Almeida Filho, documento n.º 53.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

f. o item "II-h" da portaria n.º 0015, que nomeou

Maria dos Anjos Cruz de Macedo, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "K";

IV - Revogar, a partir de 13 de janeiro de 2023:

a. o item "II-b" da portaria n.º 0076, que nomeou Everton Carlos da Cruz, documento n.º 50.XXX, para o cargo de Engenheiro Civil, ref. "O";

b. o item "III-a" da portaria n.º 0076, que nomeou Cauê Fernando Schmidt dos Santos, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Fiscal de Obras, ref. "K";

c. o item "IV-a" da portaria n.º 0076, que nomeou Estevão Menezes dos Santos, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 186/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19, SGE-PRC-2022/00074, SGE-PRC-2022/00103, SGE-PRC-2022/00111, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00155, SGE-PRC-2022/00156, SGE-PRC-2022/00219, SGE-PRC-2022/00236, SGE-PRC-2022/00277,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J"

a. Heitor Orizales Caamaño, documento n.º 49.XXX;

b. André de Souza Pimentel, documento n.º 26.XXX;

c. Jose Weverton Ferreira de Souza Filho, documento n.º 27.XXX;

d. Rodrigo Patrão Viveiros, documento n.º 27.XXX.

II – Agente da Combate às Endemias, ref. "ACE"

a. Mônica da Cruz Barbosa, documento n.º 47.XXX;

b. Márcia Santos Pinto, documento n.º 66.XXX;

c. Thatiane Bernardo, documento n.º 40.XXX;

d. Jane Cleide Nascimento Silva de Jesus, documento n.º 42.XXX;

III – Arquiteto, ref. "O"

a. Geiza Arantes Pereira, documento n.º 50.XXX;

IV – Assistente Administrativo, ref. "H"

a. Fernanda Telis Barbosa, documento n.º 50.XXX;

V – Auxiliar em Saúde Bucal, ref. "H"

a. Adriana Lima Placido, documento n.º 44.XXX;

VI – Engenheiro Civil, ref. "O"

a.a. Miguel Canas Gonçalves, documento n.º 52.XXX;
VII – Fiscal de Obras, ref. "K"

a. Deyvis de Paula Narciso, documento n.º 44.XXX;
VIII – Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I"

a. Suellen Miranda Felipe, documento n.º 41.XXX;

b. Edecarla Souza de Oliveira, documento n.º 42.XXX;

IX – Psicólogo, ref. "K"

a. Miriam Bispo dos Santos, documento n.º 41.XXX;

b. Hannah Ferreira Monteiro, documento n.º

43.XXX;

c. Valdir Cecilio de Oliveira Neto, documento n.º 45.XXX;

d. Vitor Roberto Lara do Espirito Santo, documento n.º 49.XXX;

e. Rubens Casal Del Rey Neto, documento n.º 42.XXX;

f. Amanda de Sousa Bomfim, documento n.º 38.XXX;

X – Técnico de Radiologia, ref. "J"

a. Belize Dias Ferreira, documento n.º 59.XXX;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 187/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00179,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2023, Maria Lúcia Martins Moraes, reg. n.º 64.259, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEBI".

II – Revogar a Portaria n.º 1443 – SEGES, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 194/SEGES/2023

Designa servidores no âmbito das Secretarias Municipais de São Vicente para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram

conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que a fiscalização do contrato poderá ser compartilhada entre um ou mais servidores, devendo ser definida, no ato que designar os respectivos fiscais, a parcela do objeto contratual que será atribuída a cada um;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Memorando nº 040/DIGP/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas desta pasta;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício nº 2347/2022-SEDUC, da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício nº 1567/2022/GS, da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2022, celebrado através do Processo Administrativo 26.163/2022, firmado com a Bioworld Sistemas Ltda, os seguintes servidores:

I - Da Secretaria de Gestão:

a) Fiscal titular: Eric Abreu Diniz, Reg. nº 12.278

b) Fiscal suplente: Karine Costa de Maria Silva, Reg. nº 60.964

II - Da Secretaria da Educação:

a) Fiscal titular: Neide Anjos Rodrigues, Reg. nº 12.773

b) Fiscal suplente: Heitor Rivau Fernandes, Reg. nº 17.282

III - Da Secretaria da Saúde:

a) Fiscal titular: Carla Vanessa Fiorotto Geraldino, Reg. nº 13.713

b) Fiscal suplente: Cristiane Vitorino Oliveira de Almeida, Reg. nº 60.970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 206/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00163,
RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, Cleide de Freitas Rosa, reg. n.º 64.313, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 1443 - SEGES, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 207/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00185,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2023, Gines Salas Neto, reg. n.º 18.817, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II - Revogar a Portaria n.º 279 - SEAD, de 03 de fevereiro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 208/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00184,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, Marli Ferreira de Lima, reg. n.º 64.142, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. "J".

II - Revogar a Portaria n.º 1991 - SEGES, de 19 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 209/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00197,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023, Danielly de Souza Medeiros, reg. n.º 63.787, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II – Revogar a Portaria n.º 196 – SEGES, de 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Sérgio Pereira de Jesus – CNPJ 28.687.353/0001-20, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar 1037 de 2021 artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a Exclusão do regime tributário Simples Nacional/SIMEI a partir de 01/01/221. Conforme P.A. 20502/2018. São Vicente, 25 de janeiro de 2023.

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
23/01/2023	11671	2022	41.661.643/0001-63	R\$ 4.641,50	31
23/01/2023	9899	2022	07.247.975/0001-68	R\$ 48.508,69	2910
23/01/2023	53	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 71.193,61	257
23/01/2023	52	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 3.859,59	257
23/01/2023	53	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 17.347,30	1497668
23/01/2023	51	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 874,65	1497668
23/01/2023	13539	2022	37.188.920/0001-95	R\$ 860,00	177
24/01/2023	12015	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 223,50	4040
24/01/2023	1187	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 3.245,09	Recibo
25/01/2023	821	2022	07.333.111/0001-69	R\$ 428,40	80079
26/01/2023	9904	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 239,12	13573
26/01/2023	9904	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 466,48	13569
26/01/2023	9904	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 382,20	13570
26/01/2023	9904	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 358,68	13564
26/01/2023	9904	2022	07.352.418/0001-07	R\$ 341,04	13565
26/01/2023	12339	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	4144
26/01/2023	10562	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4146
26/01/2023	9526	2022	15.544.339/0001-26	R\$ 591,19	6389
26/01/2023	10660	2022	01.522.898/0001-20	R\$ 7.371,00	9361
26/01/2023	10660	2022	01.522.898/0001-20	R\$ 60.000,00	9362
26/01/2023	920	2022	22.356.297/0001-65	R\$ 4.150,00	308
27/01/2023	10561	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 178,80	4149
27/01/2023	11102	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	4145
27/01/2023	10561	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4151
27/01/2023	10678	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4147
27/01/2023	4646	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 735,97	1329
27/01/2023	530	2022	42.832.691/0001-30	R\$ 3.941,28	186

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS**COMUNICADOS DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Comércio de Sucata Tata Ltda.

Local: Rua Jequié, 810 – São Vicente-SP – CEP 11345-010

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11225 de 09/12/2022, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso IV, alínea A, com o valor de R\$ 5.436,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), motivo “EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NA RUA PARÁ Nº 300 – MUNICÍPIO DE S.V. – ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA O LOCAL DE ACORDO COM A LC 987/2020.”, referente Proc. Adm. 27852/2000, Aviso Recibo n.º 023428/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 15/02/2023 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/03/2023.

São Vicente, 07 de fevereiro de 2023.

Rogério Tadachi Iha

Secretário de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas

admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data da infração e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário de Mobilidade Urbana

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 004/2023				
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EOV 6D28	H710202913	7455-0	28/10/22	130,16
DSL 6J23	X810102809	6050-3	28/10/22	293,47
FXR 4000	B800766058	7684-2	29/10/22	130,16
DVH 9547	B800766369	7684-2	29/10/22	130,16
AWU 2F91	X810102938	6050-3	29/10/22	293,47
EHE 6710	B800764368	7684-2	29/10/22	130,16
BZU 2110	M540038609	5185-1	29/10/22	195,23
EXO 4258	B800761766	6050-1	30/10/22	293,47
HGR 4F03	X810103056	6050-3	31/10/22	293,47
FAC 4H06	B809034667	7242-2	02/11/22	130,16
RMK 3B80	X810103258	6050-3	03/11/22	293,47
DVZ 7G56	M540039739	7684-2	04/11/22	130,16
ELA 3A74	H710203576	7455-0	04/11/22	130,16
DSS 8A35	M540038545	5703-0	04/11/22	130,16
DQW 2D07	M540039740	6050-1	04/11/22	130,16
DHE 5540	B800767870	7684-2	04/11/22	130,16
FWY 3G54	X810103310	6050-3	04/11/22	293,47
GHP 5B27	B809035736	7684-2	04/11/22	130,16
DRF 7A58	X810103399	6050-3	05/11/22	293,47
EMF 9E15	X810103387	6050-3	05/11/22	293,47
DVZ 7G56	B809036715	5819-4	06/11/22	880,41
BZS 1E73	H710203932	7455-0	06/11/22	130,16
GII 0A61	H710203858	7455-0	06/11/22	130,16
GII 0A61	H710204068	7455-0	06/11/22	130,16
FVG 6B37	H710204043	7463-0	06/11/22	195,23
FME 2322	B800766795	7684-2	07/11/22	130,16

IUW 9A10	M540039815	7684-2	07/11/22	130,16
EKY 5283	X810103501	6050-3	7/11/2022	293,47
FWS 5G01	B809035025	7099-1	07/11/22	195,23
IQE 1E51	M540040230	5843-3	07/11/22	195,23
FWS 5G01	B809035024	5207-0	07/11/22	88,38
FAO 2D65	X810103602	6050-3	08/11/22	293,47

PZY 9E59	H710204325	7455-0	08/11/22	130,16
CVL 1121	X810103715	6050-3	09/11/22	293,47
FPQ 0002	X810103625	6050-3	09/11/22	130,16
FAF 9799	H710204327	7455-0	09/11/22	130,16
FTT 0955	H710204137	7455-0	09/11/22	130,16
EXO 4258	B809031097	7633-1	09/11/22	293,47
CBJ 8H43	X810103817	6050-3	10/11/22	293,47
FLD 5A97	B809035442	5185-1	10/11/22	195,23
KFH 6006	B800763167	5185-1	10/11/22	195,23
EVM 0J15	M540038758	6050-2	10/11/22	293,47
DWA 8267	X810103887	6050-3	11/11/22	293,47
ESO 0F42	M540039753	7684-2	11/11/22	130,16
ENIO 0710	B800765084	7684-2	11/11/22	130,16
FAF 9799	H710204303	7455-0	11/11/22	130,16
FTE 1710	B800768322	7684-2	11/11/22	130,16
ESB 2I50	M540039752	7684-2	11/11/22	130,16
GGH7949	B800767158	7684-2	12/11/22	130,16
GJG 2I07	H710204388	7455-0	12/11/22	130,16
FRX 1J00	M540041583	5843-3	12/11/22	195,23
GGH7949	B800768350	7684-2	12/11/22	130,16
ESB 2I50	M540039785	7684-2	12/11/22	130,16
DMM 5C51	X810103993	6050-3	12/11/22	293,47
CCM 2578	B800766539	5185-1	12/11/22	195,23
ELO 4344	X810104021	6050-3	12/11/22	293,47
NZV 4895	B800763223	5541-4	12/11/22	195,23
FBS 7J97	X810104004	6050-3	12/11/22	293,47
FDC 3260	B800766122	7684-2	12/11/22	130,16
CQM 5J61	M540041563	5568-0	13/11/22	195,23
FES 0203	B800768267	5185-1	13/11/22	195,23
FJI 9941	B800768103	7625-2	13/11/22	293,47
ERY 9C76	M540043151	6050-1	13/11/22	293,47
AVZ 5A91	H710204522	7455-0	13/11/22	130,16
DYB 0423	X810104168	6050-3	13/11/22	293,47
EMD 1G53	H710204633	7463-0	14/11/22	195,23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 04/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderão ser apresentadas presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios..

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente (www.dcctransito.com.br) preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/desdobramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 004/2023

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
EUF 6197	H710209880	7455-0	27/02/23
EJT 0H88	H710210132	7463-0	27/02/23
PYJ 9783	X810107868	6050-3	27/02/23
FJI 9941	B800767599	5550-0	27/02/23
DDO 7798	H710209889	7455-0	27/02/23
OLT 6100	H710209900	7455-0	27/02/23
FUP 9E45	H710210321	7455-0	27/02/23
EEE 4A92	H710209497	7455-0	23/02/23
FNB 7079	B800774991	5819-6	02/03/23
FWZ 6I69	H710209698	7455-0	27/02/23
EUY 8777	B800767364	5843-3	23/02/23
GBC 8D47	H710209250	7455-0	23/02/23
FIA 7814	B800772381	5843-3	23/02/23
EMO 1B27	H710209572	7455-0	24/02/23
DYE 5D60	H710209412	7455-0	23/02/23
HHJ 6G31	H710209529	7455-0	24/02/23
GJO 3I07	M540046859	5819-6	27/02/23

DSV 1H11	H710210439	7455-0	03/03/23
GCZ 6220	B800772899	5541-4	24/02/23
OOL 9D73	M540047502	7242-2	03/03/23
RFS 9I04	B809012850	5185-1	27/02/23
FNS 2572	X810108013	6050-3	27/02/23
FAF 4A25	M540043059	7684-2	02/03/23
MCW 8A34	X810107949	6050-3	27/02/23
MCW 8A34	X810107955	6050-3	27/02/23
PVK 4066	H710209492	7455-0	23/02/23
MKW 0401	B800772774	6050-1	02/03/23
FAE 4I66	B809022681	7366-2	23/02/23
EWG 3486	B800771166	7684-2	16/02/23

CUI 5I21	H710209538	7455-0	24/02/23
FPG 4985	X810107606	6050-3	27/02/23
FBS 7665	H710210383	7455-0	27/02/23
DSB 3B32	H710210274	7455-0	27/02/23
DLG 7820	B800773051	7684-2	06/03/23
DWJ 1F33	X810108165	6050-3	03/03/23
FBS 7665	H710210615	7455-0	03/03/23
EPW 5I70	M540040033	5193-0	27/02/23
EHM 3B48	M540043505	6050-1	02/03/23
FRM 1E27	M540046983	7684-2	02/03/23
FMS2H85	X810107335	6050-3	23/02/23
GHT 2184	B800772327	5851-1	16/02/23
EXN 4B07	H710209683	7455-0	24/02/23
GFJ 0A14	X810107658	6050-3	24/02/23
CVV 9100	B800770383	5843-3	23/02/23
EOB 1C35	X810107894	6050-3	27/02/23
MMA 6A10	M540040322	7625-2	23/02/23
FWC 8A47	H710209645	7455-0	24/02/23
FTX 7I56	M540042543	7684-2	24/02/23
EPO 0067	X810107562	6050-3	23/02/23
ELO 4344	H710209984	7463-0	27/02/23
DHE 4956	B800772127	7684-2	23/02/23
ELZ 2242	B800773740	5568-0	23/02/23
EZF 0H85	M540039683	5843-3	23/02/23
FSU 0629	B800772539	7684-2	24/02/23

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao processo n.º 53.809/22, Benedito Pires de Andrade, Rua Ceará, n.º 120, Samarita, São Vicente/SP. CEP: 11.345-040. São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do processo n.º 25.492/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Fernandez Odontologia Especializada Ltda., CNPJ 46005597000168, Praça Senador Cesário Bastos, n.º 225 – Parque São Vicente - São Vicente/SP. CEP: 11.340-100. São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA. Tornamos público o deferimento do processo n.º 14.671/22 – Laudo Técnico de Avaliação, da empresa Thaile Cristina Rodrigues Gomes, CNPJ 397.371.218-21, Avenida Antônio Emmerich, n.º 614, Altos – Vila Cascatinha - São Vicente/SP. CEP: 11.390-000. São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao processo n.º 57.658/17, Flávia Simões Jardim Grechi, 104.981.598-09, Rua Ataliba Leonel, 212, Catiapoã, São Vicente/SP. CEP: 11.370-450. São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Departamento de Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 16.325/22, Benito Soutelo Castro, Rua Marques de São Vicente, n.º 14, Jardim Independência, São Vicente/SP. CEP: 11.310-180. São Vicente, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Departamento de Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/22 – EDITAL N.º 133/22 - PROC. ADM. N.º 31.652/22. Objeto: Aquisição de material de manutenção e infraestrutura de rede, para uso em reparos e ampliação de cabeamento e pontos de rede dentro das unidades administrativas do município, pelo período de 12 (doze) meses. Arrematante dos lotes 1, 4, 5 e 8 - 12 Telecom Ltda.: No valor total de R\$ 257.422,08 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos). Arrematante dos Lotes 2, 3, 6 e 9 - BCG Comércio e Serviços Ltda.: No valor total de R\$ 127.492,62 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Arrematante do Lote 7 - BR Online Comércio Varej. Vendas de Produtos Ltda.: No valor total de R\$ 144.997,20 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Adjudicado em 23/01/23. Homologado em 30/01/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1400 com Rosimeire ou e-mail: rosimeire_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/22 – PROC. ADM. N.º 45.890/22. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento da Secretaria de Turismo e Secretaria de Gestão. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 17/02/23. Abertura das Propostas: às 9h10min do dia 17/02/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 17/02/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Zélyde. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 165/22 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/22 – PROC. ADM. N.º 44.670/22. Contratante: Prefeitura

Municipal de São Vicente. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Objeto: Aquisição de munições para uso dos Agentes da Guarda Civil Municipal. Valor total: R\$ 62.715,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23/01/23. Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa e Ordem Social

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/22 – PROC. ADM. N.º 54.370/22. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para efetuar, por meio de aplicativo Web e Mobile integrado às APIs (públicas e privadas) de empresas de transporte individual remunerado por aplicativo, cotação de preços e convocação da opção mais vantajosa à Administração, provendo apoio operacional e tratamento de dados. Recebimento das Propostas: até as 9h15min do dia 23/02/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 23/02/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 23/02/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius Freitas Góes. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023

MARTA FLORINDO
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 60/21 – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/22 - PROC. ADM. N.º 12.977/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: execução de Obras de infraestrutura urbana – pavimentação das Ruas: Dorgival Felipe, José Oliveira Lacerda e José Maria Gonçalves no Município de São Vicente a pedido da Secretaria Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, pelo período de 06 (seis) meses para a Secretaria Serviços Públicos do município de São Vicente/SP. Motivo: Prorrogação de prazo de Vigência e Execução da Obra. Data da Assinatura: 22/12/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/SEGES/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS INTERESSADAS EM OFERECER DESCONTO AOS SERVIDORES E/OU SEUS DEPENDENTES. Proc. Adm. N.º 42.400/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, em continuidade às ações que visam implementar as políticas públicas de valorização, capacitação, aprimoramento e atualização do servidor público, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos dentro do prazo estabelecido:

NOME	CNPJ	RESULTADO
UNISANTOS	58.191.008/0001-62	Deferido
WIZARD	37.844.341/0001-53	Deferido

São Vicente, 30 de dezembro de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 006/23- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.-EIRELI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 43.645,00. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 007/23- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de

Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 46.229,88. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 008/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 22.768,80. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 010/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 508.922,76. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 011/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Prati Donaduzzi Cia Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 13.982,40. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 012/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São

Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 7.780,20. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 013/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 19.191,60. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 014/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 355.534,20. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 015/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba

MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 2.916,00. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 016/23- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/22. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba MAC. Assinatura: 04/02/23. Vigência: 04/02/23 a 03/02/24. Valor total: R\$ 20.640,00. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/22. PROC. ADM. N.º 27.227/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 244/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 7 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 269/22 - PROC. ADM. N.º 33.519/22. No item 3 do Termo de Referência, na tabela de valores estimados onde se lê: Item 1 Valor Mensal R\$ 124.418,67 e Valor Anual R\$ 1.493.023,97, leia - se: Item 1 Valor Mensal R\$ 129.602,77 e Valor Anual R\$ 1.555.233,24 e onde se lê: Item 2 Valor Mensal R\$ 31.104,66 e Valor Anual R\$ 373.255,99, leia - se: Item 2 Valor Mensal R\$ 25.920,56 e Valor Anual R\$ 311.046,72. São Vicente, 06 de fevereiro de 2023. MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

PORTARIA N.º 49/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 18/22-DRG, RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 2023, a Sra. AMANDA FERREIRA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG n.º 48.385.062-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”.

II – Revogar, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 21/22-M, de 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 24 de janeiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

ANDERSON DE JESUS LAUREANO

2.º Secretário

PORTARIA N.º 50/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 21/23-DRG, RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 2023, o Sr. RAPHAEL SBRAVATTI, RG n.º 44.100.115-4, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência “C-III”, constante na Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2022.

II - LOTAR, com efeito a partir de 1.º de fevereiro de 2023, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 24 de janeiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

ANDERSON DE JESUS LAUREANO

2.º Secretário

PORTARIA N.º 1/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 40/21-DRG, RESOLVE:

I – Exonerar, com efeito retroativo a 1.º de janeiro de 2023, o Sr. BRUNO MORENO SANTOS, RG n.º 35.148.046-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Referência “C-I”.

II – Revogar, com efeito retroativo a 1.º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 55/21-M, de 1.º de fevereiro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de janeiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

ANDERSON DE JESUS LAUREANO

2.º Secretário

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO N.º 1/23

Fixa valores da função gratificada de Pregoeiro, e dá outras providências.

Autoria: Mesa

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em retribuição à função

gratificada de Pregoeiro descrita nos anexos I e II da respectiva Resolução que a cria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 01/2022.

Contratada: ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial a serem prestados na sede da Câmara Municipal de São Vicente.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valor conforme convenção coletiva de trabalho.

Valor Anual Reajustado: R\$769.905,12 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e doze centavos).

Assinatura: 31/01/2023

São Vicente, 02/02/2023

Adailson Ferreira dos Santos – Presidente

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QZGVP-F9XAR-7XZJW-LK28R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 07/02/2023 14:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/QZGVP-F9XAR-7XZJW-LK28R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>